

OFÍCIO Nº 126/SEINFRA/2026

Chapadão do Sul/MS, 10 de setembro de 2026.

Ao Senhor

VANDERSON CARDOSO

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 113/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 113/2026, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita informações referentes à obra de construção do banheiro público da Praça Asa Branca, atualmente paralisada, sirvo-me do presente para apresentar as informações, conforme elencadas no referido requerimento.

1. Qual o motivo da paralisação da obra de construção do banheiro público da Praça Asa Branca?

R: A obra encontra-se paralisada em razão do abandono dos serviços por parte da empresa contratada, Kosmoeng Construções e Empreendimentos Ltda. A empresa foi formalmente notificada para promover a retomada e regularização dos serviços, porém os prazos apresentados pela própria contratada, em resposta às notificações, não foram cumpridos. Diante da ausência de retomada efetiva da execução, a Administração encontra-se, atualmente, adotando os procedimentos necessários para a rescisão unilateral do contrato.

2. Desde quando a obra se encontra paralisada?

R: A última medição da obra foi realizada em 10 de abril de 2026, não tendo sido registrada, desde então, nova movimentação ou evolução física dos serviços. Posteriormente, diante da permanência da paralisação, foram expedidas notificações à empresa contratada em 14 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026, visando à retomada dos serviços. Contudo, os prazos informados pela empresa em suas respostas não foram cumpridos.



3. Existe algum impedimento técnico, administrativo, contratual ou financeiro que esteja impossibilitando a continuidade dos serviços? Em caso positivo, qual?

R: Não há, por parte da Administração, impedimento técnico ou financeiro que impossibilite a continuidade da obra. A empresa contratada alegou falta de aporte financeiro próprio para dar continuidade à execução dos serviços. Entretanto, mesmo após as notificações e os prazos concedidos para retomada, não houve o efetivo retorno das atividades. Em razão dessa situação, existe atualmente um procedimento administrativo/contratual em andamento para formalização da rescisão unilateral do contrato, etapa necessária para que a Administração possa adotar as providências subsequentes destinadas à conclusão da obra.

4. Qual o valor total previsto para a execução da obra e quanto já foi pago até o momento?

R: O valor total do contrato é de R\$ 149.284,65, tendo sido pago, até o momento, o montante de R\$ 96.373,47, correspondente aos serviços medidos e executados.

5. Qual empresa foi contratada para executar a obra e qual a situação atual do contrato?

R: A empresa vencedora da licitação e contratada para execução da obra é a Kosmoeng Construções e Empreendimentos Ltda. O contrato encontra-se vigente até 20 de setembro de 2026. Contudo, diante do abandono da obra e do descumprimento dos prazos estabelecidos para retomada dos serviços, estão sendo adotadas as providências administrativas necessárias para sua rescisão unilateral.

6. Qual a previsão para a retomada dos serviços?

R: Após a conclusão do procedimento de rescisão do contrato atual, a Administração pretende adotar as providências necessárias para convocação da licitante classificada na colocação subsequente no processo licitatório, visando à contratação para execução do saldo remanescente da obra. Dessa forma, neste momento, não é possível estabelecer uma data exata para a retomada, uma vez que esta depende da conclusão dos procedimentos



administrativos referentes à rescisão do contrato atual e, posteriormente, dos atos necessários à contratação da próxima empresa classificada.

7. Qual o prazo previsto para a conclusão e entrega definitiva do banheiro público à população?

R: Considerando o estágio atual da obra e os serviços remanescentes, estima-se que, após a efetiva retomada dos trabalhos, sejam necessários aproximadamente 02 (dois) meses para sua conclusão. A previsão de entrega definitiva, contudo, dependerá da conclusão dos procedimentos administrativos de rescisão e da contratação da empresa que dará continuidade aos serviços. Por fim, esclarece-se que a Administração Municipal vem adotando as medidas administrativas e contratuais cabíveis diante do abandono da obra pela atual contratada, com o objetivo de viabilizar, com a maior brevidade possível e observância dos procedimentos legais, a retomada dos serviços e a conclusão do banheiro público da Praça Asa Branca.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B26-8872-4054-4063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 10/09/2026 13:55:28

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8B26-8872-4054-4063>